



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Ofício nº 409/2015

Irineópolis, 15 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**

RECEBIDO	
Em	15/10/15
Protocolo sob o nº	583
Assinatura	Juliano Pozzi Pereira
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	
<input type="checkbox"/> Indeferido	
Em	19/10/15
Juliano Pozzi Pereira Prefeito Municipal	

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, conforme relação em anexo, sendo que os mesmos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.***

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente a entrega do objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através dos Senhores José Osniir Cardoso – Diretor Financeiro e Márcia Helena Cristofolini Azambuja – Atendente de Consultório Odontológico, aos quais caberá verificar a qualidade e o prazo de validade dos produtos e, somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade e se estiver dentro do prazo de validade estipulado.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor máximo foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto as empresas FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA E ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Através dos preços estimados foram calculados os valores de referência.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Aquisição de materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, durante o período de 01 (um) ano.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A aquisição dos materiais odontológicos visa atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Unidade	Descrição	Quant	Preço Máximo	Valor Total
001	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	03	32,00	96,00
002	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	44	4,90	215,60
003	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	49,90	998,00
004	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	10	28,80	288,00

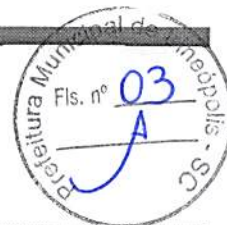




# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



005	Frasco	Água oxigenada 01 litro	16	4,50	72,00
006	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	33	33,40	1.102,20
007	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	17	22,00	374,00
008	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	27,00	378,00
009	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	144	6,75	972,00
010	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	80	42,75	3.420,00
011	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	210	2,80	588,00
012	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	33	3,20	105,60
013	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	20	3,25	65,00
014	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	12	182,75	2.193,00
015	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	175,00	1.225,00
016	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	35	106,40	3.724,00
017	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	87	44,70	3.888,90
018	Caixa	Anestésico cloridrato de mepivacaína + hemitartrato de norepinefrina 2% c/50 unidades	30	93,80	2.814,00
019	Caixa	Anestésico mepivacaína + epinefrina 1:100.000 UI com 50 unidades	20	85,00	1.700,00
020	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	24	94,00	2.256,00
021	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	94,00	376,00
022	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	106	81,50	8.639,00
023	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	33	8,70	287,10
024	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	20	53,85	1.077,00
025	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	83	18,00	1.494,00
026	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	41,26	412,60
027	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	11,30	113,00
028	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	10	11,30	113,00
029	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	10	11,30	113,00
030	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	10	11,30	113,00
031	Unidade	Broca 2200F	35	11,40	399,00
032	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	17	11,50	195,50
033	Unidade	Broca 3118 acabamento	08	11,50	92,00
034	Unidade	Broca 3168 acabamento	03	11,50	34,50
035	Unidade	Broca 701 haste longa	26	10,00	260,00
036	Unidade	Broca 702 haste curta	12	10,00	120,00
037	Unidade	Broca 702 haste longa	12	10,00	120,00
038	Unidade	Broca 703 haste longa	12	10,00	120,00
039	Unidade	Broca alta rotação 1011	22	11,50	253,00
040	Unidade	Broca alta rotação 1012	42	11,50	483,00
041	Unidade	Broca alta rotação 1013	38	11,50	437,00
042	Unidade	Broca alta rotação 1014	30	11,50	345,00
043	Unidade	Broca alta rotação 1091	35	11,40	399,00
044	Unidade	Broca alta rotação 1092	25	11,40	285,00
045	Unidade	Broca alta rotação 1093	25	11,40	285,00
046	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	20	11,50	230,00
047	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	04	11,50	46,00
048	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	11,50	46,00
049	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	05	11,40	57,00
050	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	05	11,50	57,00
051	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	05	6,00	30,00
052	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	30	6,00	180,00
053	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	30	6,00	180,00
054	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	30	6,00	180,00
055	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	32	13,50	432,00
056	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	32	13,50	432,00
057	Unidade	Broca Endo Z	02	52,50	105,00
058	Unidade	Broca maxicut 1503	03	130,00	390,00
059	Unidade	Broca maxicut 1510	03	130,00	390,00
060	Unidade	Broca mini maxicut 1507	12	140,50	1.686,00
061	Unidade	Broca shofu chama de vela	20	15,45	309,00
062	Unidade	Broca zekria 23mm	15	40,60	609,00
063	Unidade	Broca zekria 28mm	20	40,60	812,00



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



064	Unidade	Broca zekria 29mm	10	40,60	406,00
065	Unidade	Cabo para espelho bucal	06	6,50	39,00
066	Frasco	Cariostático 10 ml	05	32,60	163,00
067	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	30	14,50	435,00
068	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	15	14,60	219,00
069	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	07	69,00	483,00
070	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	43,40	434,00
071	Jogo	Cinzéis de Ochsenbein	02	46,50	93,00
072	Jogo	Cinzéis reto e curvo 6 e 8	06	54,50	327,00
073	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	10	41,20	412,00
074	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	150	29,38	4.407,00
075	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	02	2.950,00	5.900,00
076	Unidade	Creme dental 90 gr	2.500	2,50	6.250,00
077	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	350	4,00	1.400,00
078	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	02	23,50	47,00
079	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	04	34,50	138,00
080	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	01	32,00	32,00
081	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06	27,50	165,00
082	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	04	50,00	200,00
083	Unidade	Cureta de dentina nº 17	05	29,80	149,00
084	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	10	67,10	671,00
085	Unidade	Cureta Gracey 11-12	08	42,00	336,00
086	Unidade	Cureta Gracey 7-8	08	42,00	336,00
087	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	08	49,75	398,00
088	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	08	49,75	398,00
089	Unidade	Descolador de Molt nº 9	10	70,00	700,00
090	Unidade	Descolador de periosteio Buser	02	72,50	145,00
091	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	02	51,00	102,00
092	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	07	75,00	525,00
093	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	04	21,50	86,00
094	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	05	118,40	592,00
095	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	06	125,00	750,00
096	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	125,00	250,00
097	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	125,00	250,00
098	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	25	46,00	1.150,00
099	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	80	65,95	5.276,00
100	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	180	35,40	6.372,00
101	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	01	850,00	850,00
102	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê	320	11,30	3.616,00
103	Unidade	Escova de Robson	80	3,00	240,00
104	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	100	100,00	10.000,00
105	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	185	100,00	18.500,00
106	Unidade	Escova limpa broca	04	8,50	34,00
107	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	75,50	151,00
108	Unidade	Espátula nº 24 flexível	10	14,90	149,00
109	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	13	58,00	754,00
110	Unidade	Espelho bucal nº 05	120	6,75	810,00
111	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	38,90	1.167,00
112	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	08	37,25	298,00
113	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	02	138,50	277,00
114	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	02	138,50	277,00
115	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	47,20	3.068,00
116	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	26	49,00	1.274,00
117	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	3,45	7.245,00
118	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	03	35,00	105,00
119	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	34	6,50	221,00
120	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	25	8,20	205,00





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



121	Frasco	Fixador de dentadura em pó 50 gramas	02	48,50	97,00
122	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	50	6,00	300,00
123	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	60	13,00	780,00
124	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	35	6,00	210,00
125	Unidade	Forceps adulto nº 151	03	73,00	219,00
126	Unidade	Fórceps nº 17	02	73,00	146,00
127	Unidade	Fórceps nº 18L	02	73,00	146,00
128	Unidade	Fórceps nº 18R	02	73,00	146,00
129	Frasco	Formocresol 10 ml	05	10,40	52,00
130	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	04	39,50	158,00
131	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	38	9,00	342,00
132	Unidade	Grau de borracha para alginato	04	8,25	33,00
133	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	100	3,73	373,00
134	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	17	33,00	561,00
135	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	16	53,50	856,00
136	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	07	9,00	63,00
137	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	110	106,50	11.715,00
138	Kit	Ionomero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	18	144,00	2.592,00
139	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	29,00	1.160,00
140	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	01	240,00	240,00
141	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	04	38,00	152,00
142	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	01	38,00	38,00
143	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	05	38,00	190,00
144	Unidade	Lima 21mm 1ª série	13	40,00	520,00
145	Unidade	Lima de osso nº 11	04	48,25	193,00
146	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	15	115,00	1.725,00
147	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	100	28,20	2.820,00
148	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	28,20	564,00
149	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	215	28,20	6.063,00
150	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	235	28,20	6.627,00
151	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	237	10,00	2.370,00
152	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	06	92,50	555,00
153	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	05	137,80	689,00
154	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	07	106,00	742,00
155	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	08	74,50	596,00
156	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	68	2,50	170,00
157	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	55	2,80	154,00
158	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	02	171,50	343,00
159	Unidade	Moldeira descartável em cera para aplicação de flúor tamanho P	36	51,50	1.854,00
160	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	22,40	112,00
161	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	20,90	209,00
162	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	13	32,00	416,00
163	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	13	32,00	416,00
164	Frasco	Otosporin 10 ml	14	15,50	217,00
165	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	58	8,50	493,00
166	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	12	7,50	90,00
167	Frasco	Pasta maisto 10 gr	04	32,50	130,00
168	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	13	13,00	169,00
169	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	15	47,00	705,00
170	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	27,95	838,50
171	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	34,95	349,50
172	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	20	17,00	340,00
173	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	88,30	883,00
174	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	60	14,30	858,00
175	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	47,60	238,00





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



176	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	06	107,00	642,00
177	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	25	165,60	4.140,00
178	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	10	200,00	2.000,00
179	Unidade	Porta amálgama plástico	10	21,50	215,00
180	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	20	37,95	759,00
181	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embaçante e com menos de 100 gramas	04	136,00	544,00
182	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	07	72,50	507,50
183	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	07	72,50	507,50
184	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1 10957	14	70,00	980,00
185	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2 10959	14	70,00	980,00
186	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3 10960	13	70,00	910,00
187	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5 10962	07	70,00	490,00
188	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1 10963	07	70,00	490,00
189	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2 10964	09	70,00	630,00
1	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2 10965	10	70,00	700,00
191	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2 6423	03	70,00	210,00
192	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	17	35,00	595,00
193	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	04	35,00	140,00
194	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	09	177,00	1.593,00
195	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	05	150,00	750,00
196	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	05	150,00	750,00
197	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	05	150,00	750,00
198	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	05	150,00	750,00
199	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	05	7,80	39,00
200	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	21	31,00	651,00
201	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	05	12,00	60,00
202	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	05	12,00	60,00
203	Unidade	Sonda clínica Perry curva	10	19,90	199,00
204	Unidade	Sonda exploradora nº 05	10	21,20	212,00
205	Unidade	Sonda milimetrada	12	41,00	492,00
206	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	04	51,50	206,00
207	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	04	137,50	550,00
208	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	75	35,60	2.670,00
209	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	200	7,26	1.452,00
210	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	23	28,80	662,40
211	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	04	29,45	117,80
212	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	04	29,45	117,80
213	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	07	12,00	84,00
214	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	18,50	629,00
215	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	20	49,75	995,00
216	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	12	8,25	99,00
217	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	01	3.400,00	3.400,00
218	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	18	31,50	567,00
		<b>TOTAL</b>			<b>224.803,00</b>

## SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

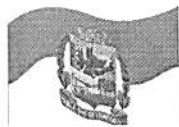
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades a Secretaria, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2032 – Atendimento através do Piso de Atenção Básica — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0214 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2036 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0250 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2056 – Mac – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.3437.

## RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de outubro de 2015.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal de Saúde



RELAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM LICITADOS EM 2015



Item	Unidade	Descrição	Quant	Preço Máximo	Valor Total
001	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	03	32,00	96,00
002	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	44	4,90	215,60
003	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	49,90	998,00
004	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	10	28,80	288,00
005	Frasco	Água oxigenada 01 litro	16	4,50	72,00
006	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	33	33,40	1.102,20
007	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	17	22,00	374,00
008	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	27,00	378,00
009	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	144	6,75	972,00
010	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	80	42,75	3.420,00
011	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	210	2,80	588,00
012	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	33	3,20	105,60
013	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	20	3,25	65,00
014	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	12	182,75	2.193,00
015	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	175,00	1.225,00
016	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	35	106,40	3.724,00
017	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	87	44,70	3.888,90
018	Caixa	Anestésico cloridrato de mepivacaína + hemitartrato de norepinefrina 2% c/50 unidades	30	93,80	2.814,00
019	Caixa	Anestésico mepivacaína + epinefrina 1:100.000 UI com 50 unidades	20	85,00	1.700,00
020	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	24	94,00	2.256,00
021	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	94,00	376,00
022	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrenalina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	106	81,50	8.639,00
023	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	33	8,70	287,10
024	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	20	53,85	1.077,00
025	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	83	18,00	1.494,00
026	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	41,26	412,60
027	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	11,30	113,00
028	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	10	11,30	113,00
029	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	10	11,30	113,00
030	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	10	11,30	113,00
031	Unidade	Broca 2200F	35	11,40	399,00
032	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	17	11,50	195,50
033	Unidade	Broca 3118 acabamento	08	11,50	92,00
034	Unidade	Broca 3168 acabamento	03	11,50	34,50
035	Unidade	Broca 701 haste longa	26	10,00	260,00
036	Unidade	Broca 702 haste curta	12	10,00	120,00
037	Unidade	Broca 702 haste longa	12	10,00	120,00
038	Unidade	Broca 703 haste longa	12	10,00	120,00
039	Unidade	Broca alta rotação 1011	22	11,50	253,00
040	Unidade	Broca alta rotação 1012	42	11,50	483,00
041	Unidade	Broca alta rotação 1013	38	11,50	437,00
042	Unidade	Broca alta rotação 1014	30	11,50	345,00
043	Unidade	Broca alta rotação 1091	35	11,40	399,00
044	Unidade	Broca alta rotação 1092	25	11,40	285,00
045	Unidade	Broca alta rotação 1093	25	11,40	285,00
046	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	20	11,50	230,00
047	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	04	11,50	46,00
048	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	11,50	46,00
049	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	05	11,40	57,00
050	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	05	11,50	57,00
051	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	05	6,00	30,00
052	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	30	6,00	180,00
053	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	30	6,00	180,00
054	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	30	6,00	180,00
055	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	32	13,50	432,00
056	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	32	13,50	432,00
057	Unidade	Broca Endo Z	02	52,50	105,00
058	Unidade	Broca maxicut 1503	03	130,00	390,00
059	Unidade	Broca maxicut 1510	03	130,00	390,00
060	Unidade	Broca mini maxicut 1507	12	140,50	1.686,00



061	Unidade	Broca shofu chama de vela	20	15,45	309,00
062	Unidade	Broca zekria 23mm	15	40,60	609,00
063	Unidade	Broca zekria 28mm	20	40,60	812,00
064	Unidade	Broca zekria 29mm	10	40,60	406,00
065	Unidade	Cabo para espelho bucal	06	6,50	39,00
066	Frasco	Cariostático 10 ml	05	32,60	163,00
067	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	30	14,50	435,00
068	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	15	14,60	219,00
069	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	07	69,00	483,00
070	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	43,40	434,00
071	Jogo	Cinzéis de Ochsenbein	02	46,50	93,00
072	Jogo	Cinzéis reto e curvo 6 e 8	06	54,50	327,00
073	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	10	41,20	412,00
074	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	150	29,38	4.407,00
075	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	02	2.950,00	5.900,00
076	Unidade	Creme dental 90 gr	2.500	2,50	6.250,00
077	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	350	4,00	1.400,00
078	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	02	23,50	47,00
079	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	04	34,50	138,00
080	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	01	32,00	32,00
081	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06	27,50	165,00
082	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	04	50,00	200,00
083	Unidade	Cureta de dentina nº 17	05	29,80	149,00
084	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	10	67,10	671,00
085	Unidade	Cureta Gracey 11-12	08	42,00	336,00
086	Unidade	Cureta Gracey 7-8	08	42,00	336,00
087	Unidade	Cureta tipo MCall 13-14	08	49,75	398,00
088	Unidade	Cureta tipo MCall 17-18	08	49,75	398,00
089	Unidade	Descolador de Molt nº 9	10	70,00	700,00
090	Unidade	Descolador de periosteio Buser	02	72,50	145,00
091	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	02	51,00	102,00
092	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	07	75,00	525,00
093	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	04	21,50	86,00
094	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	05	118,40	592,00
095	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ polegada com mandril	06	125,00	750,00
096	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	125,00	250,00
097	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	125,00	250,00
098	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	25	46,00	1.150,00
099	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	80	65,95	5.276,00
100	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	180	35,40	6.372,00
101	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	01	850,00	850,00
102	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê	320	11,30	3.616,00
103	Unidade	Escova de Robson	80	3,00	240,00
104	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	100	100,00	10.000,00
105	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	185	100,00	18.500,00
106	Unidade	Escova limpa broca	04	8,50	34,00
107	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	75,50	151,00
108	Unidade	Espátula nº 24 flexível	10	14,90	149,00
109	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	13	58,00	754,00
110	Unidade	Espelho bucal nº 05	120	6,75	810,00
111	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	38,90	1.167,00
112	Caixa	Esponja de fibrina com 10 unidades	08	37,25	298,00
113	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	02	138,50	277,00
114	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	02	138,50	277,00
115	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	47,20	3.068,00
116	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	26	49,00	1.274,00
117	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	3,45	7.245,00
118	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	03	35,00	105,00
119	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	34	6,50	221,00
120	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	25	8,20	205,00
121	Frasco	Fixador de dentadura em pó 50 gramas	02	48,50	97,00
122	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	50	6,00	300,00
123	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	60	13,00	780,00

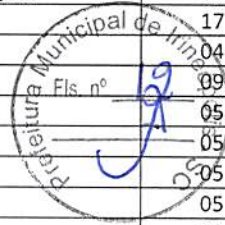


124	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	35	6,00	210,00
125	Unidade	Forceps adulto nº 151	03	73,00	219,00
126	Unidade	Fórceps nº 17	02	73,00	146,00
127	Unidade	Fórceps nº 18L	02	73,00	146,00
128	Unidade	Fórceps nº 18R	02	73,00	146,00
129	Frasco	Formocresol 10 ml	05	10,40	52,00
130	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	04	39,50	158,00
131	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	38	9,00	342,00
132	Unidade	Grau de borracha para alginato	04	8,25	33,00
133	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	100	3,73	373,00
134	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	17	33,00	561,00
135	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	16	53,50	856,00
136	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	07	9,00	63,00
137	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	110	106,50	11.715,00
138	Kit	Ionomero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	18	144,00	2.592,00
139	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	29,00	1.160,00
140	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	01	240,00	240,00
141	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	04	38,00	152,00
142	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	01	38,00	38,00
143	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	05	38,00	190,00
144	Unidade	Lima 21mm 1ª série	13	40,00	520,00
145	Unidade	Lima de osso nº 11	04	48,25	193,00
146	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	15	115,00	1.725,00
147	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	100	28,20	2.820,00
148	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	28,20	564,00
149	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	215	28,20	6.063,00
150	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	235	28,20	6.627,00
151	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	237	10,00	2.370,00
152	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido – pó 38 gr e líquido 15 ml	06	92,50	555,00
153	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	05	137,80	689,00
154	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	07	106,00	742,00
155	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	08	74,50	596,00
156	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	68	2,50	170,00
157	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	55	2,80	154,00
158	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	02	171,50	343,00
159	Unidade	Moldeira descartável em cera para aplicação de flúor tamanho P	36	51,50	1.854,00
160	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	22,40	112,00
161	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	20,90	209,00
162	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	13	32,00	416,00
163	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	13	32,00	416,00
164	Frasco	Otosporin 10 ml	14	15,50	217,00
165	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	58	8,50	493,00
166	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	12	7,50	90,00
167	Frasco	Pasta maisto 10 gr	04	32,50	130,00
168	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	13	13,00	169,00
169	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	15	47,00	705,00
170	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	27,95	838,50
171	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	34,95	349,50
172	Unidade	Pinça curva para algodão nº 7	20	17,00	340,00
173	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	88,30	883,00
174	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	60	14,30	858,00
175	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	47,60	238,00
176	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	06	107,00	642,00
177	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	25	165,60	4.140,00
178	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	10	200,00	2.000,00
179	Unidade	Porta amálgama plástico	10	21,50	215,00
180	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	20	37,95	759,00
181	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas	04	136,00	544,00
182	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	07	72,50	507,50
183	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	07	72,50	507,50
184	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	14	70,00	980,00





185	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	14	70,00	980,00
186	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	13	70,00	910,00
187	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	07	70,00	490,00
188	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	07	70,00	490,00
189	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	09	70,00	630,00
190	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	70,00	700,00
191	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	03	70,00	210,00
192	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	17	35,00	595,00
193	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	04	35,00	140,00
194	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	09	177,00	1.593,00
195	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	05	150,00	750,00
196	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	05	150,00	750,00
197	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	05	150,00	750,00
198	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm U	05	150,00	750,00
199	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	05	7,80	39,00
200	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	21	31,00	651,00
201	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	05	12,00	60,00
202	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	05	12,00	60,00
203	Unidade	Sonda clínica Perry curva	10	19,90	199,00
204	Unidade	Sonda exploradora nº 05	10	21,20	212,00
205	Unidade	Sonda milimetrada	12	41,00	492,00
206	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	04	51,50	206,00
207	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	04	137,50	550,00
208	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	75	35,60	2.670,00
209	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	200	7,26	1.452,00
210	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	23	28,80	662,40
211	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	04	29,45	117,80
212	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	04	29,45	117,80
213	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	07	12,00	84,00
214	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	18,50	629,00
215	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	20	49,75	995,00
216	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	12	8,25	99,00
217	Unidade	Ultrassom freqüência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	01	3.400,00	3.400,00
218	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	18	31,50	567,00
		<b>TOTAL</b>			<b>224.803,00</b>







FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40  
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR  
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



ITEM	UND	PRODUTO	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	3	R\$ 75,80	R\$ 227,40
2	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	44	R\$ 4,77	R\$ 209,88
3	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	R\$ 142,50	R\$ 2.850,00
4	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm (MINISSOTA GOLGRAN)	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
5	Frasco	Água oxigenada 01 litro	16	R\$ 7,58	R\$ 121,28
6	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	33	R\$ 36,90	R\$ 1.217,70
7	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	17	R\$ 41,50	R\$ 705,50
8	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	R\$ 41,50	R\$ 581,00
9	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	144	R\$ 7,25	R\$ 1.044,00
10	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	80	R\$ 38,52	R\$ 3.081,60
11	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	210	R\$ 2,65	R\$ 556,50
12	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	33	R\$ 3,15	R\$ 103,95
13	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
14	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	12	R\$ 175,50	R\$ 2.106,00
15	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	7	R\$ 198,60	R\$ 1.390,20
16	Caixa	Anestésico articaina 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	35	R\$ 118,74	R\$ 4.155,90
17	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	87	R\$ 58,80	R\$ 5.115,60
18	Caixa	Anestésico cloridrato de mepivacaína + hemitartrato de norepinefreina 2% c/50 unidades	30	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
19	Caixa	Anestésico mepivacaína + epinefrina 1:100.000 UI com 50 unidades	20	R\$ 101,20	R\$ 2.024,00
20	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	24	R\$ 101,20	R\$ 2.428,80
21	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	4	R\$ 101,20	R\$ 404,80
22	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	6	R\$ 101,20	R\$ 607,20
23	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	33	R\$ 8,96	R\$ 295,68
24	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	20	R\$ 59,63	R\$ 1.192,60
25	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	83	R\$ 18,74	R\$ 1.555,42
26	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	R\$ 47,52	R\$ 475,20
27	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
28	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
29	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50



30	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
31	Unidade	Broca 2200F	35	R\$ 9,95	R\$ 348,25
32	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	17	R\$ 9,95	R\$ 169,15
33	Unidade	Broca 3118 acabamento	8	R\$ 9,95	R\$ 79,60
34	Unidade	Broca 3168 acabamento	3	R\$ 9,95	R\$ 29,85
35	Unidade	Broca 701 haste longa	26	R\$ 9,95	R\$ 258,70
36	Unidade	Broca 702 haste curta	12	R\$ 9,95	R\$ 119,40
37	Unidade	Broca 702 haste longa	12	R\$ 9,95	R\$ 119,40
38	Unidade	Broca 703 haste longa	12	R\$ 9,95	R\$ 119,40
39	Unidade	Broca alta rotação 1011	22	R\$ 9,95	R\$ 218,90
40	Unidade	Broca alta rotação 1012	42	R\$ 9,95	R\$ 417,90
41	Unidade	Broca alta rotação 1013	38	R\$ 9,95	R\$ 378,10
42	Unidade	Broca alta rotação 1014	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
43	Unidade	Broca alta rotação 1091	35	R\$ 9,95	R\$ 348,25
44	Unidade	Broca alta rotação 1092	25	R\$ 9,95	R\$ 248,75
45	Unidade	Broca alta rotação 1093	25	R\$ 9,95	R\$ 248,75
46	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
47	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	4	R\$ 9,95	R\$ 39,80
48	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	4	R\$ 9,95	R\$ 39,80
49	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	5	R\$ 9,95	R\$ 49,75
50	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	5	R\$ 9,95	R\$ 49,75
51	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
52	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
53	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
54	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
55	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	32	R\$ 13,50	R\$ 432,00
56	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	32	R\$ 13,50	R\$ 432,00
57	Unidade	Broca Endo Z	2	R\$ 56,74	R\$ 113,48
58	Unidade	Broca maxicut 1503	3	R\$ 129,90	R\$ 389,70
59	Unidade	Broca maxicut 1510	3	R\$ 129,90	R\$ 389,70
60	Unidade	Broca mini maxicut 1507	12	R\$ 140,20	R\$ 1.682,40



8

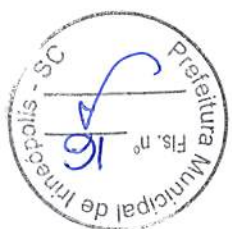




61	Unidade	Broca shofu chama de vela	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
62	Unidade	Broca zekria 23mm	15	R\$ 65,90	R\$ 988,50
63	Unidade	Broca zekria 28mm	20	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
64	Unidade	Broca zekria 29mm	10	R\$ 65,90	R\$ 659,00
65	Unidade	Cabo para espelho bucal	6	R\$ 4,58	R\$ 27,48
66	Frasco	Cariostático 10 ml	5	R\$ 31,14	R\$ 155,70
67	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
68	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50
69	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 13 gr radiopaco	7	R\$ 39,50	R\$ 276,50
70	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	R\$ 37,85	R\$ 378,50
71	Jogo	Cinzéis de Ochslein	2	R\$ 65,50	R\$ 131,00
72	Jogo	Cinzéis reto e curvo 6 e 8	6	R\$ 65,50	R\$ 393,00
73	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	10	R\$ 45,38	R\$ 453,80
74	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	150	R\$ 28,74	R\$ 4.311,00
75	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento (SXA 120 1:2 (peça angular multiplicadora com refrigeração para cirurgia)	2	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
76	Unidade	Creme dental 90 gr	2.500	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
77	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	350	R\$ 6,95	R\$ 2.432,50
78	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80
79	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
80	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	1	R\$ 47,70	R\$ 47,70
81	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	6	R\$ 34,25	R\$ 205,50
82	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	4	R\$ 49,90	R\$ 199,60
83	Unidade	Cureta de dentina nº 17	5	R\$ 21,40	R\$ 107,00
84	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	10	R\$ 74,20	R\$ 742,00
85	Unidade	Cureta Gracey 11-12	8	R\$ 55,50	R\$ 444,00
86	Unidade	Cureta Gracey 7-8	8	R\$ 55,50	R\$ 444,00
87	Unidade	Cureta tipo MCcall 13-14	8	R\$ 55,50	R\$ 444,00
88	Unidade	Cureta tipo MCcall 17-18	8	R\$ 55,50	R\$ 444,00
89	Unidade	Descolador de Molt nº 9	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
90	Unidade	Descolador de periosteio Buser	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
91	Unidade	Descolador de periosteio Prichard	2	R\$ 75,90	R\$ 151,80
92	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi cítricos 5lt	7	R\$ 79,90	R\$ 559,30
93	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60



94	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdiv kit com mandril	R\$	195,90	R\$	979,50
95	Kit	Disco sof-lex 19590 ½ poligada com mandril	R\$	125,00	R\$	750,00
96	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	R\$	125,00	R\$	250,00
97	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	R\$	125,00	R\$	250,00
98	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	R\$	49,90	R\$	1.247,50
99	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200X330 com 100 unidades	R\$	59,90	R\$	4.792,00
100	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	R\$	37,74	R\$	6.793,20
101	Unidade	Escala de cores 3D master todas as cores naturais dos dentes	R\$	850,00	R\$	850,00
102	Unidade	Escova de dedo massageadora para bebê	R\$	12,50	R\$	4.000,00
103	Unidade	Escova de Robson	R\$	2,65	R\$	212,00
104	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	R\$	165,00	R\$	16.500,00
105	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	R\$	155,00	R\$	28.675,00
106	Unidade	Escova limpa broca	R\$	10,00	R\$	40,00
107	Unidade	Espátula inserção fio retrator 13 serrilhado	R\$	75,50	R\$	151,00
108	Unidade	Espátula nº 24 flexível	R\$	14,90	R\$	149,00
109	Unidade	Espátula para resina com ponta de titâneo dupa nº 2	R\$	75,50	R\$	981,50
110	Unidade	Espelho bucal nº 05	R\$	7,48	R\$	897,60
111	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	R\$	39,90	R\$	1.197,00
112	Caixa	Espunja de fibrina com 10 unidades	R\$	34,25	R\$	274,00
113	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	R\$	228,00	R\$	456,00
114	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	R\$	228,00	R\$	456,00
115	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	R\$	45,50	R\$	2.957,50
116	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	R\$	48,80	R\$	1.268,80
117	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	R\$	4,10	R\$	8.610,00
118	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	R\$	36,90	R\$	110,70
119	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	R\$	4,52	R\$	153,68
120	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	R\$	7,48	R\$	187,00
121	Frasco	Fixador de dentadura em pó 50 gramas	R\$	48,74	R\$	97,48
122	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	R\$	7,52	R\$	376,00
123	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	R\$	19,90	R\$	1.194,00
124	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	R\$	8,56	R\$	299,60
125	Unidade	Forceps adulto nº 151	R\$	75,50	R\$	226,50
126	Unidade	Forceps nº 17	R\$	75,50	R\$	151,00
127	Unidade	Forceps nº 18L	R\$	75,50	R\$	151,00
128	Unidade	Forceps nº 18R	R\$	75,50	R\$	151,00
129	Frasco	Formocresol 10 ml	R\$	12,47	R\$	62,35
130	Unidade	Gengivômetro Kirkland nº 15/16	R\$	56,60	R\$	226,40







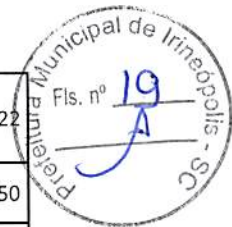
131	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	38	R\$ 14,90	R\$ 566,20
132	Unidade	Grau de borracha para alginato	4	R\$ 9,63	R\$ 38,52
133	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
134	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	17	R\$ 47,41	R\$ 805,97
135	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	16	R\$ 47,70	R\$ 763,20
136	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	7	R\$ 12,23	R\$ 85,61
137	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	110	R\$ 115,00	R\$ 12.650,00
138	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	18	R\$ 148,87	R\$ 2.679,66
139	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	R\$ 36,60	R\$ 1.464,00
140	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
141	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	4	R\$ 45,50	R\$ 182,00
142	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	1	R\$ 45,50	R\$ 45,50
143	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	5	R\$ 45,50	R\$ 227,50
144	Unidade	Lima 21mm 1ª série	13	R\$ 54,50	R\$ 708,50
145	Unidade	Lima de osso nº 11	4	R\$ 54,50	R\$ 218,00
146	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
147	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	100	R\$ 27,70	R\$ 2.770,00
148	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	R\$ 27,70	R\$ 554,00
149	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	215	R\$ 27,70	R\$ 5.955,50
150	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	235	R\$ 27,70	R\$ 6.509,50
151	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	237	R\$ 27,70	R\$ 6.564,90
152	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido - pó 38 gr e líquido 15 ml	6	R\$ 65,50	R\$ 393,00
153	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	5	R\$ 125,41	R\$ 627,05
154	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	7	R\$ 128,00	R\$ 896,00
155	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	8	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20
156	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	68	R\$ 2,60	R\$ 176,80
157	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	55	R\$ 2,60	R\$ 143,00
158	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	2	R\$ 285,50	R\$ 571,00
159	Unidade	Moldeira descartável em cera para aplicação de flúor tamanho P	36	R\$ 58,90	R\$ 2.120,40
160	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
161	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	R\$ 16,85	R\$ 168,50
162	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	13	R\$ 45,50	R\$ 591,50



163	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	R\$	45,50	R\$	✓	591,50
164	Frasco	Otosporin 10 ml	R\$	19,50	R\$	✓	273,00
165	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	R\$	7,54	R\$	✓	437,32
166	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	R\$	24,70	R\$	✓	296,40
167	Frasco	Pasta maisto 10 gr	R\$	39,90	R\$	✓	159,60
168	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	R\$	10,25	R\$	✓	133,25
169	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	R\$	56,96	R\$	✓	854,40
170	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	R\$	46,30	R\$	✓	1.389,00
171	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	R\$	36,47	R\$	✓	364,70
172	Unidade	Pinga curva para algodão nº 7	R\$	16,58	R\$	✓	331,60
173	Unidade	Pinga Dietrich Dissecção 16 cm	R\$	76,69	R\$	✓	766,90
174	Caixa	Pincel microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	R\$	16,60	R\$	✓	996,00
175	Kit	Polimento de amálgama 8089	R\$	79,90	R\$	✓	399,50
176	Caixa	Porta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	R\$	104,40	R\$	✓	626,40
177	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	R\$	165,60	R\$	✓	4.140,00
178	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	R\$	325,50	R\$	✓	3.255,00
179	Unidade	Porta amálgama plástico	R\$	16,96	R\$	✓	169,60
180	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	R\$	39,90	R\$	✓	798,00
181	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embagante e com menos de 100 gramas	R\$	135,90	R\$	✓	543,60
182	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	R\$	84,80	R\$	✓	593,60
183	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A3	R\$	84,80	R\$	✓	593,60
184	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	R\$	69,90	R\$	✓	978,60
185	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	R\$	69,90	R\$	✓	978,60
186	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	R\$	69,90	R\$	✓	908,70
187	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3,5	R\$	69,90	R\$	✓	489,30
188	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	R\$	69,90	R\$	✓	489,30
189	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	R\$	69,90	R\$	✓	629,10
190	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	R\$	69,90	R\$	✓	699,00
191	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	R\$	69,90	R\$	✓	209,70
192	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	R\$	31,30	R\$	✓	532,10
193	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	R\$	31,30	R\$	✓	125,20







194	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	9	R\$ 175,58	R\$ 1.580,22
195	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A1	5	R\$ 149,90	R\$ 749,50
196	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A2	5	R\$ 149,90	R\$ 749,50
197	Unidade	Seringa 02 gramas – resina fluída incremento único de 4mm A3	5	R\$ 149,90	R\$ 749,50
198	Unidade	Seringa 02 gramas -- resina fluída incremento único de 4mm U	5	R\$ 149,90	R\$ 749,50
199	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio – líquido de Dakin – 1000 ml	5	R\$ 8,52	R\$ 42,60
200	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	21	R\$ 43,25	R\$ 908,25
201	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
202	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
203	Unidade	Sonda clínica Perry curva	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
204	Unidade	Sonda exploradora nº 05	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
205	Unidade	Sonda milimetrada	12	R\$ 65,47	R\$ 785,64
206	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	4	R\$ 65,47	R\$ 261,88
207	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	4	R\$ 145,50	R\$ 582,00
208	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	75	R\$ 85,50	R\$ 6.412,50
209	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	200	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00
210	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	23	R\$ 31,47	R\$ 723,81
211	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
212	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	4	R\$ 29,90	R\$ 119,60
213	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	7	R\$ 16,47	R\$ 115,29
214	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	R\$ 14,63	R\$ 497,42
215	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	20	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00
216	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
217	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
218	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	18	R\$ 33,25	R\$ 598,50
		(DUZENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E TREZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)			R\$ 260.113,77

CASCAVEL PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 15 DIAS

RESPONSÁVEL ORÇAMENTO

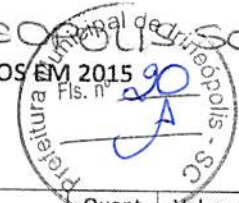
PEDRO



P.M. IRINEOPOLIS / SC

FINANCEIRO SAUDE @ IRINEOPOLIS SC GOV BR

RELAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM LICITADOS EM 2015



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor unit	Valor total
001	Kit	Acabamento granulação fina e ultrafina	03	120,-	360,-
002	Unidade	Acido gel fosfórico 37% - frasco com 2,5 ml	44	5,-	220,-
003	Unidade	Adesivo monocomponente frasco com 6 ml	20	130,-	2.600,-
004	Unidade	Afastador odontológico de metal 17 cm	10	25,-	250,-
005	Frasco	Água oxigenada 01 litro	16	9,-	144,-
006	Caixa	Agulha gengival curta 0,3X21 mm com 100 unidades	33	50,-	1.650,-
007	Caixa	Agulha gengival extra curta com 100 unidades	17	50,-	850,-
008	Caixa	Agulha gengival longa com 100 unidades	14	50,-	700,-
009	Frasco	Alcool 70% 1000 ml	144	12,-	1.728,-
010	Pacote	Alginato tipo II livre de poeira com 410g	80	49,-	3.920,-
011	Pacote	Algodão odontológico com 100 unidades soft	210	4,-	840,-
012	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 01 com 100 unidades	33		
013	Pacote	Algodão odontológico rolete nº 02 com 100 unidades	20		
014	Caixa	Amálgama 01 dose com 50 cápsulas	12	230,-	2.760,-
015	Caixa	Amálgama 02 porções com 50 cápsulas	07	250,-	1.750,-
016	Caixa	Anestésico articaína 4% com epinefrina 1.100.000 com 50 tubos	35	140,-	4.900,-
017	Caixa	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenilefrina injetável c/ 50 un 1,8 ml	87	50,-	4.350,-
018	Caixa	Anestésico cloridrato de mepivacaína + hemitartarato de norepinefrina 2% c/50 unidades	30	100,-	3.000,-
019	Caixa	Anestésico mepivacaína + epinefrina 1:100.000 UI com 50 unidades	20	100,-	2.000,-
020	Caixa	Anestésico mepivacaína 2% + epinefrina 1:100.000 tubete cristal com 50 unidades	24	100,-	2.400,-
021	Caixa	Anestésico mepivacaína 3% sem vasoconstritor 1,8 ml com 50 unidades	04	100,-	400,-
022	Caixa	Anestésico mepivacaína com noradrelina 2% com 50 unidades 1,8 ml tubete cristal	106	100,-	10.600,-
023	Pote	Anestésico tópico gel benzocaína com 12 gr	33	12,-	396,-
024	Frasco	Antisséptico bucal sem álcool 2lt	20		
025	Pacote	Babador impermeável descartável 33X47cm cor branco com 100 unidades	83	25,-	2.075,-
026	Unidade	Bandeja odontológica em aço inoxidável 22X12X01	10	35,-	350,-
027	Unidade	Broca 1032 tronco cônica invertida	10	13,-	130,-
028	Unidade	Broca 1033 tronco cônica invertida	10	13,-	130,-
029	Unidade	Broca 1034 tronco cônica invertida	10	13,-	130,-
030	Unidade	Broca 1035 tronco cônica invertida	10	13,-	130,-
031	Unidade	Broca 2200F	35	13,-	455,-
032	Unidade	Broca 3083 ponta diamantada	17	13,-	221,-
033	Unidade	Broca 3118 acabamento	08	13,-	104,-
034	Unidade	Broca 3168 acabamento	03	13,-	39,-
035	Unidade	Broca 701 haste longa	26	10,-	260,-
036	Unidade	Broca 702 haste curta	12	10,-	120,-
037	Unidade	Broca 702 haste longa	12	10,-	120,-
038	Unidade	Broca 703 haste longa	12	10,-	120,-
039	Unidade	Broca alta rotação 1011	22	13,-	286,-
040	Unidade	Broca alta rotação 1012	42	13,-	546,-
041	Unidade	Broca alta rotação 1013	38	13,-	494,-
042	Unidade	Broca alta rotação 1014	30	13,-	390,-
043	Unidade	Broca alta rotação 1091	35	13,-	455,-
044	Unidade	Broca alta rotação 1092	25	13,-	325,-
045	Unidade	Broca alta rotação 1093	25	13,-	325,-
046	Unidade	Broca alta rotação 2200FF	20	13,-	260,-
047	Unidade	Broca alta rotação 3118FF	04	13,-	52,-
048	Unidade	Broca alta rotação 3168FF	04	13,-	52,-
049	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1013	05	13,-	65,-
050	Unidade	Broca alta rotação haste longa 1014	05	13,-	65,-
051	Unidade	Broca baixa rotação nº 2	05	5,-	25,-
052	Unidade	Broca baixa rotação nº 4	30	5,-	150,-
053	Unidade	Broca baixa rotação nº 6	30	5,-	150,-
054	Unidade	Broca baixa rotação nº 8	30	5,-	150,-
055	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 04	32	15,-	480,-
056	Unidade	Broca carbide alta rotação nº 06	32	15,-	480,-
057	Unidade	Broca Endo Z	02	69,-	138,-
058	Unidade	Broca maxicut 1503	03	250,-	750,-
059	Unidade	Broca maxicut 1510	03	250,-	750,-
060	Unidade	Broca mini maxicut 1507	12	250,-	3.000,-





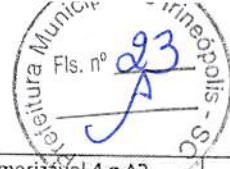
061	Unidade	Broca shofu chama de vela	20	20,-	400,-
062	Unidade	Broca zekria 23mm	15	60,-	900,-
063	Unidade	Broca zekria 28mm	20	60,-	1.200,-
064	Unidade	Broca zekria 29mm	10	60,-	600,-
065	Unidade	Cabo para espelho bucal	06	10,-	60,-
066	Frasco	Cariostático 10 ml	05	35,-	175,-
067	Caixa	Cera rosa nº 07 com 18 lâminas	30	18,-	540,-
068	Caixa	Cera utilidade com 18 unidades	15	18,-	270,-
069	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio pasta base + catalizador 24 gr radiopaco	07	100,-	700,-
070	Kit	Cimento de ionomero de vidro R cor A2 - líquido 8 ml, pó 10 gr	10	170,-	1.700,-
071	Jogo	Cinzéis de Ochsenbein	02	49,-	98,-
072	Jogo	Cinzéis reto e curvo 6 e 8	06	43,-	258,-
073	Kit	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca com 01 tubo pasta base 13g + 01 tubo pasta catalizadora 11g + 01 bloco de mistura	10	37,-	370,-
074	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5X7,5 cm com 13 fios com 500 unidades	150	30,-	4.500,-
075	Unidade	Contra ângulo multiplicador 1:2 cirúrgico, para uso com brocas 2,33mm a 2,35mm de diâmetro por 45mm ou 65mm de comprimento	02	3.800,-	7.600,-
076	Unidade	Creme dental 90 gr	2.500	3,50	8.750,-
077	Tubo	Creme dental infantil sem flúor 50 gr	350	4,-	1.400,-
078	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades	02	10,-	20,-
079	Pacote	Cunha de madeira odontológica colorida com 100 unidades anatômica	04	30,-	120,-
080	Pacote	Cunha para resina transparente com 20 unidades	01	33,-	33,-
081	Frasco	Curativo alveolar 20 gr	06	35,-	210,-
082	Unidade	Cureta de Crane-Kaplan ou Pádua lima nº 01	04	50,-	200,-
083	Unidade	Cureta de dentina nº 17	05	38,-	190,-
084	Unidade	Cureta de Molt nº 2/4	10	80,-	800,-
085	Unidade	Cureta Gracey 11-12	08	45,-	360,-
086	Unidade	Cureta Gracey 7-8	08	45,-	360,-
087	Unidade	Cureta tipo McCall 13-14	08	44,-	352,-
088	Unidade	Cureta tipo McCall 17-18	08	44,-	352,-
089	Unidade	Descolador de Molt nº 9	10	80,-	800,-
090	Unidade	Descolador de periosteó Buser	02	350,-	700,-
091	Unidade	Descolador de periosteó Prichard	02	350,-	700,-
092	Galão	Desinfetante hospitalar de artigos semi citricos 5lt	07	70,-	490,-
093	Frasco	Digluconato de clorexidina 2% 100ml	04		
094	Kit	Disco para polimento de resina com 100 tdv kit com mandril	05	200,-	1.000,-
095	Kit	Disco sof-lex 19590 1/2 polegada com mandril	06	400,-	2.400,-
096	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4930 9,5mm	02	150,-	300,-
097	Kit	Disco sof-lex pon on série laranja 4931 12,7mm	02	190,-	380,-
098	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 150X250 com 100 unidades	25	50,-	1.250,-
099	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 200x330 com 100 unidades	80		
100	Caixa	Embalagem auto selante para esterilização 90X260 com 100 unidades	180	200,-	38.000,-
101	Unidade	Escala de cores 3D máster todas as cores naturais dos dentes	01		
102	Unidade	Escova de dedo massagedora para bebê	320	17,-	5.440,-
103	Unidade	Escova de Robson	80	3,-	240,-
104	Caixa	Escova dental com cerdas macias adulto com 100 unidades	100	100,-	10.000,-
105	Caixa	Escova dental com cerdas macias infantil com 100 unidades	185	100,-	18.500,-
106	Unidade	Escova limpa broca	04	10,-	40,-
107	Unidade	Espátula inserção fio retrator 113 serrilhado	02	200,-	400,-
108	Unidade	Espátula nº 24 flexível	10	50,-	500,-
109	Unidade	Espátula para resina com ponta de titânio dupa nº 2	13	70,-	624,-
110	Unidade	Espelho bucal nº 05	120	6,-	720,-
111	Unidade	Espelho de mão tamanho grande modelo molar	30	40,-	1.200,-
112	Caixa	Espanja de fibrina com 10 unidades	08	40,-	320,-
113	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 05 com 12 unidades	02		
114	Caixa	Fio de sutura absorvível revestido (poliglactina 910) nº 06 com 12 unidades	02		
115	Caixa	Fio de sutura agulhado de nylon 4-0 com 24 unidades (agulha 20 mm 3/8)	65	84,-	5.460,-
116	Caixa	Fio de sutura agulhado de seda 4-0 com 24 unidades	26	84,-	2.184,-
117	Rolo	Fio dental encerado com 100 metros	2.100	5,-	10.500,-
118	Rolo	Fio retrator gengival nº 000 250cm extra fino	03	60,-	180,-
119	Rolo	Fita adesiva branca para odonto 19mmX30mt	34	15,-	510,-
120	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19mmX30mt	25	15,-	375,-
121	Frasco	Fixador de dentadura em pó 50 gramas	02		
122	Frasco	Fluoreto de fosfato acidulado gel 1,23% frasco com 200 ml	50	7,-	350,-
123	Frasco	Fluoreto de sódio 0,2% líquido 1000 ml	60	15,-	900,-





124	Frasco	Fluoreto de sódio 2% gel	35	7,-	245,-
125	Unidade	Forceps adulto nº 151	03	70,-	210,-
126	Unidade	Fórceps nº 17	02	70,-	140,-
127	Unidade	Fórceps nº 18L	02	70,-	140,-
128	Unidade	Fórceps nº 18R	02	70,-	140,-
129	Frasco	Formocresol 10 ml	05	15,-	75,-
130	Unidade	Gengivótomo Kirkland nº 15/16	04	43,-	172,-
131	Pacote	Gorro branco descartável feminino 100 unidades	38	25,-	950,-
132	Unidade	Grau de borracha para alginato	04	12,-	48,-
133	Caixa	Haste flexível de plástico com algodão tipo cotonete com 100 unidades	100	10,-	1.000,-
134	Frasco	Hemostático líquido 10 ml	17	43,-	731,-
135	Unidade	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável, 01 seringa com 2g + 03 bicos aplicadores	16	60,-	960,-
136	Frasco	Hidróxido de cálcio pó 10 gr	07	15,-	105,-
137	Caixa	Indicador biológico com 10 unidades	110	200,-	22.000,-
138	Kit	Ionômero de vidro fotopolimerizável pó 5 gr + líquido	18	650,-	11.700,-
139	Unidade	Kit cirúrgico de campos + aventais + protetores de mangueira	40	35,-	1.400,-
140	Unidade	Kit com matriz poliéster 10 metros, com granulações grossa, média, fina e extra fina, com dispensador + 04 rolos de 10 metros	01	600,-	600,-
141	Caixa	Lâmina para bisturi nº 12 com 100 unidades	04	50,-	200,-
142	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 C inox com 100 unidades	01	50,-	50,-
143	Caixa	Lâmina para bisturi nº 15 com 100 unidades	05	50,-	250,-
144	Unidade	Lima 21mm 1ª série	13	30,-	390,-
145	Unidade	Lima de osso nº 11	04	70,-	280,-
146	Caixa	Luva cirúrgica com pó estéril nº 8 com 50 pares	15	250,-	3.750,-
147	Caixa	Luva de látex para procedimento extra pequena com 100 unidades	100	35,-	3.500,-
148	Caixa	Luva de látex para procedimento grande com 100 unidades	20	35,-	700,-
149	Caixa	Luva de látex para procedimento média com 100 unidades	215	35,-	7.525,-
150	Caixa	Luva de látex para procedimento pequena com 100 unidades	235	35,-	8.225,-
151	Caixa	Máscara cirúrgica com elástico tripla camada e filtro com 50 unidades	237	15,-	3.555,-
152	Kit	Material restaurador intermediário pó e líquido - pó 38 gr e líquido 15 ml	06	130,-	780,-
153	Kit	Material restaurador provisório com eugenol reforçado por polímeros para forramento de cavidades sob restauração de amálgama pó 38g + líquido 15ml	05	150,-	750,-
154	Kit	Material restaurador provisório para coroas e pontes, embalagem com 01 base 50g, 01 catalisador 15g e bloco de mistura	07	85,-	595,-
155	Unidade	Material restaurador provisório sem eugenol 25g ph neutro com aplicação em endodontia, dentística e prótese	08	80,-	600,-
156	Unidade	Matriz metálica 0,05X5X500mm	68	3,-	204,-
157	Unidade	Matriz metálica 0,05X7X500mm	55	3,-	165,-
158	Unidade	Moldeira de metal perfurada, jogo completo nº 1, 2, 3 4, lado fora desdentada	02	180,-	360,-
159	Unidade	Moldeira descartável em cera para aplicação de flúor tamanho P	36	80,-	2.880,-
160	Pote	Obturador provisório branco 25 gr	05	30,-	150,-
161	Unidade	Óculos odontológico de proteção incolor em policarbonato	10	30,-	300,-
162	Frasco	Óleo para lubrificação spray de alta rotação 200 ml	13	40,-	520,-
163	Frasco	Óleo para lubrificação spray de baixa rotação 200 ml	13	40,-	520,-
164	Frasco	Otosporin 10 ml	14	18,-	252,-
165	Caixa	Papel carbono para articulação 20x100mm com 12 unidades	58	10,-	580,-
166	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	12	15,-	180,-
167	Frasco	Pasta maisto 10 gr	04	40,-	160,-
168	Tubo	Pasta profilática com flúor para limpeza e polimento 50 gr	13	15,-	195,-
169	Caixa	Pasta zinco enólica 120g	15	55,-	825,-
170	Caixa	Pastilha para revelação de placa com 120 unidades	30	35,-	1.050,-
171	Unidade	Pedra para afiar curetas de periodontia 15X5	10	35,-	350,-
172	Unidade	Pinça curva para algodão	20	35,-	700,-
173	Unidade	Pinça Dietrich Dissecção 16 cm	10	100,-	1.000,-
174	Caixa	Pinça microbrush com aplicador descartável com 100 unidades	60	20,-	1.200,-
175	Kit	Polimento de amálgama 8089	05	60,-	300,-
176	Caixa	Ponta Enhance para polimento dental com 07 pontas sortidas	06	115,-	690,-
177	Unidade	Ponta para ultrassom odontológico microdent nº 01	25	290,-	7.250,-
178	Unidade	Porta agulha tipo castroviejo com ponta de vídea	10	300,-	3.000,-
179	Unidade	Porta amálgama plástico	10	40,-	400,-
180	Unidade	Porta matriz adulto tofflemire inox	20	40,-	800,-
181	Unidade	Protetor facial odontológico com dupla regulagem (cabeça e frontal), anti-embuçante e com menos de 100 gramas	04	-	-
182	Unidade	Resina composta direta micro articulada fotopolimerizável A2	07	100,-	700,-
183	Unidade	Resina composta direta micro particulada fotopolimerizável A3	07	100,-	700,-
184	Unidade	Resina composta micro híbrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A1	14	90,-	1.260,-





185	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A2	14	90,-	1.260,-
186	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3	13	90,-	1.170,-
187	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g A3.5	07	90,-	630,-
188	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B1	07	90,-	630,-
189	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g B2	09	90,-	810,-
190	Unidade	Resina composta micro hibrida a base de micro glass radiopaca fotopolimerizável 4 g OA2	10	90,-	900,-
191	Unidade	Resina composta micro particulada a base de micro glass fotopolimerizável 4 g A2	03	90,-	270,-
192	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A2	17	90,-	1.530,-
193	Unidade	Resina fotopolimerizável flow A3	04	90,-	360,-
194	Kit	Selante de fossulas e fissuras fotopolimerizável matizado 5 ml com 5 seringas	09	180,-	1.620,-
195	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A1	05	150,-	2.250,-
196	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A2	05	150,-	2.250,-
197	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm A3	05	150,-	2.250,-
198	Unidade	Seringa 02 gramas - resina fluída incremento único de 4mm U	05	150,-	2.250,-
199	Frasco	Solução 0,5% de hipoclorito de sódio - líquido de Dakin - 1000 ml	05	150,-	2.250,-
200	Frasco	Solução de clorexidina 0,12% 01 litro, para bochechos	21	15,-	2.250,-
201	Frasco	Solução fixadora para raio x 475 ml	05	13,-	65,-
202	Frasco	Solução reveladora para raio x 475 ml	05	13,-	65,-
203	Unidade	Sonda clínica Perry curva	10	300,-	3.000,-
204	Unidade	Sonda exploradora nº 05	10	30,-	300,-
205	Unidade	Sonda milimetrada	12	30,-	360,-
206	Unidade	Sonda Nabers milimetrada nº 02 (3-6-9-12)	04	200,-	800,-
207	Unidade	Sonda periodontal milimetrada tipo Carolina do Norte 15mm UNC 15	04	130,-	520,-
208	Caixa	Sugador cirúrgico plástico descartável com 40 unidades	75	40,-	3.000,-
209	Pacote	Sugador de saliva descartável com 40 unidades	200	8,-	1.600,-
210	Unidade	Tesoura cirúrgica 15 cm reta ponta fina	23	65,-	1.495,-
211	Unidade	Tesoura Goldman-Fox curva 13,5cm inox	04	65,-	260,-
212	Unidade	Tesoura Goldman-Fox reta 13,5cm inox	04	65,-	260,-
213	Frasco	Ticresol formalina 10 ml	07	15,-	105,-
214	Caixa	Tira de lixa para amálgama 4mm com 12 unidades	34	22,-	748,-
215	Caixa	Tira de lixa para resina com 150 unidades	20	25,-	500,-
216	Caixa	Tira de poliéster com 100 unidades	12	10,-	120,-
217	Unidade	Ultrassom frequência de 30.000 Hz com bomba peristáltica e sistema Piezoelétrico, sem necessidade de instalação	01	4.500,-	4.500,-
218	Frasco	Verniz com flúor 10 ml + 01 fr solvente	18	38,-	684,-

Empresa: DENTÁRIA MERCOSUL  
 CNPJ: 01.735.549/0001-97  
 Responsável pela estimativa:

PREÇOS PARA FUTURA LICITAÇÃO

PGTO - CONTRA EMPENHO

VALIDADE - 30 DIAS

POA 03/10/15

01.735.549/0001-97  
 DENTÁRIA E CIRÚRGICA  
 MERCOSUL LTDA.  
 Rua Santo Antônio, 239/247  
 Floresta - CEP 90220-011  
 PORTO ALEGRE - RS

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.  
 EDSON



06.191415/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

produtos odontológicos e hospitalares

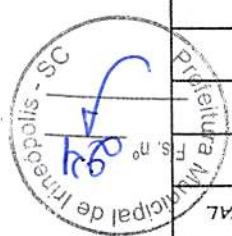


ORÇAMENTO PARA MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT	ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA E ULTRAFINA	3	32,00	96,00
2	UNIDADE	ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML	44	9,90	435,60
3	UNIDADE	ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 6 ML	20	49,90	998,00
4	UNIDADE	AFASTADOR ODONTOLÓGICO DE METAL 17 CM	10		0,00
5	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 01 LITRO	16	4,50	72,00
6	CAIXA	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3X21 MM COM 100 UNIDADES	33	29,90	986,70
7	CAIXA	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES	17	22,00	374,00
8	CAIXA	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES	14	27,00	378,00
9	FRASCO	ALCOOL 70% 1000 ML	144	6,20	892,80
10	PACOTE	ALGINATO TIPO II LIVRE DE POEIRA COM 410g	80	47,00	3.760,00
11	PACOTE	ALGODÃO ODONTOLÓGICO COM 100 UNIDADES SOFT	210	2,90	609,00
12	PACOTE	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº 01 COM 100 UNIDADES	33	3,20	105,60
13	PACOTE	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE Nº 02 COM 100 UNIDADES	20	3,30	66,00
14	CAIXA	AMALGAMA 01 DOSE COM 50 CÁPSULAS	12	190,00	2.280,00
15	CAIXA	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CÁPSULAS	7	150,00	1.050,00
16	CAIXA	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 COM 50 TUBOS	35	94,00	3.290,00
17	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL C/ 50 UN 1,8 ML	87	30,50	2.653,50
18	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2% C/50 UNIDADES	30	89,00	2.670,00
19	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000 UI COM 50 UNIDADES	20	70,00	1.400,00
20	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES	24	88,00	2.112,00
21	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8 ML COM 50 UNIDADES	4	88,00	352,00
22	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM NORADRELINA 2% COM 50 UNIDADES 1,8 ML TUBETE CRISTAL	106	42,00	4.452,00
23	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA COM 12 GR	33	8,50	280,50
24	FRASCO	ANTI-SÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2LT	20	48,00	960,00
25	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES	83	17,00	1.411,00
26	UNIDADE	BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X12X01	10	60,00	600,00

*(Handwritten signature)*

Fone/Fax: 46 3524.1834  
 Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01, Bairro Industrial, 85601-275, Francisco Beltrão, PR  
 e-mail: odontomedi@whn.com.br ; odontomedi@hotmmail.com





# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.449/0001-00  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - Paraná

Prefeitura Municipal de Iratama - SC  
 Fls. nº 25

27	UNIDADE	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	10	12,50	✓	125,00
28	UNIDADE	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	10	12,50	✓	125,00
29	UNIDADE	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	10	12,50	✓	125,00
30	UNIDADE	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA	10	12,50	✓	125,00
31	UNIDADE	BROCA 2200F	35	13,00	✓	455,00
32	UNIDADE	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA	17	13,00	✓	221,00
33	UNIDADE	BROCA 3118 ACABAMENTO	8	13,00	✓	104,00
34	UNIDADE	BROCA 3168 ACABAMENTO	3	13,00	✓	39,00
35	UNIDADE	BROCA 701 HASTE LONGA	26	13,00	✓	338,00
36	UNIDADE	BROCA 702 HASTE CURTA	12	13,00	✓	156,00
37	UNIDADE	BROCA 702 HASTE LONGA	12	13,00	✓	156,00
38	UNIDADE	BROCA 703 HASTE LONGA	12	13,00	✓	156,00
39	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011	22	13,00	✓	286,00
40	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012	42	13,00	✓	546,00
41	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013	38	13,00	✓	494,00
42	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	30	13,00	✓	390,00
43	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091	35	13,00	✓	455,00
44	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092	25	13,00	✓	325,00
45	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093	25	13,00	✓	325,00
46	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF	20	13,00	✓	260,00
47	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF	4	13,00	✓	52,00
48	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF	4	13,00	✓	52,00
49	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013	5	13,00	✓	65,00
50	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014	5	13,00	✓	65,00
51	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	5	13,60	✓	68,00
52	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	30	13,60	✓	408,00
53	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	30	13,60	✓	408,00
54	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	30	13,60	✓	408,00
55	UNIDADE	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04	32	13,60	✓	435,20
56	UNIDADE	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	32	13,60	✓	435,20
57	UNIDADE	BROCA ENDO Z	2	48,00	✓	96,00
58	UNIDADE	BROCA MAXICUT 1503	3		✓	0,00
59	UNIDADE	BROCA MAXICUT 1510	3	199,00	✓	597,00
60	UNIDADE	BROCA MINI MAXICUT 1507	12		✓	0,00
61	UNIDADE	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA	20	13,00	✓	260,00
62	UNIDADE	BROCA ZEKRIA 23MM	15	21,00	✓	315,00
63	UNIDADE	BROCA ZEKRIA 28MM	20	21,00	✓	420,00
64	UNIDADE	BROCA ZEKRIA 29MM	10	21,00	✓	210,00
65	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO BUCAL	6	8,00	✓	48,00
66	FRASCO	CARIOSTÁTICO 10 ML	5	34,00	✓	170,00
67	CAIXA	CERA ROSA Nº 07 COM 16 LÂMINAS	30	12,00	✓	360,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antonio Faedo, 1612

CEP: 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

68	CAIXA	CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES	15		0,00
69	CAIXA	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24 GR RADIOPACO	7	69,90 /	489,30
70	KIT	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO R COR A2 - LÍQUIDO 8 ML. PÓ 10 GR	10	49,00 /	490,00
71	JOGO	CINZÉIS DE OCHSENBEIN	2	44,00 /	88,00
72	JOGO	CINZÉIS RETO E CURVO 6 E 8	6	60,00 /	360,00
73	KIT	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13G + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA	10	69,90 /	699,00
74	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES	150	38,90 /	5.835,00
75	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRÚRGICO. PARA USO COM BROCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIÂMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO	2	/	0,00
76	UNIDADE	CREME DENTAL 90 GR	2.500	2,00 /	5.000,00
77	TUBO	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR 50 GR	350	1,85 /	647,50
78	PACOTE	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES	2	7,80 /	15,60
79	PACOTE	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATÔMICA	4	7,80 /	31,20
80	PACOTE	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	1	30,00 /	30,00
81	FRASCO	CURATIVO ALVEOLAR 20 GR	6	21,00 /	126,00
82	UNIDADE	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PÁDUA LIMA Nº 01	4	/	0,00
83	UNIDADE	CURETA DE DENTINA Nº 17	5	/	0,00
84	UNIDADE	CURETA DE MOLT Nº 2/4	10	60,00 /	600,00
85	UNIDADE	CURETA GRACEY 11-12	8	39,00 /	312,00
86	UNIDADE	CURETA GRACEY 7-8	8	39,00 /	312,00
87	UNIDADE	CURETA TIPO MCCALL 13-14	8	105,00 /	840,00
88	UNIDADE	CURETA TIPO MCCALL 17-18	8	105,00 /	840,00
89	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	10	70,00 /	700,00
90	UNIDADE	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER	2	69,00 /	138,00
91	UNIDADE	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO PRICHARD	2	26,00 /	52,00
92	GALÃO	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 5LT	7	/	0,00
93	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% 100ML	4	23,10 /	92,40
94	KIT	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL	5	40,90 /	204,50
95	KIT	DISCO SOF-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL	6	/	0,00
96	KIT	DISCO SOF-LEX PON ON SÉRIE LARANJA 4930 9,5MM	2	/	0,00
97	KIT	DISCO SOF-LEX PON ON SÉRIE LARANJA 4931 12,7MM	2	/	0,00



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/07-01-03  
 ODONTOMEDI PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

98	CAIXA	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES	25	42,00	✓	1.050,00
99	CAIXA	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X300 COM 100 UNIDADES	80	72,00	✓	5.760,00
100	CAIXA	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES	180	33,00	✓	5.940,00
101	UNIDADE	ESCALA DE CORES 3D MÁSTER TODAS AS CORES NATURAIS DOS DENTES	1		✓	0,00
102	UNIDADE	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBÊ	320	10,12	✓	3.238,40
103	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON	80	3,00	✓	240,00
104	CAIXA	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS ADULTO COM 100 UNIDADES	100	10,00	✓	1.000,00
105	CAIXA	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS INFANTIL COM 100 UNIDADES	185	8,90	✓	1.646,50
106	UNIDADE	ESCOVA LIMPA BROCA	4	6,90	✓	27,60
107	UNIDADE	ESPÁTULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO	2		✓	0,00
108	UNIDADE	ESPÁTULA Nº 24 FLEXÍVEL	10	56,00	✓	560,00
109	UNIDADE	ESPÁTULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUA Nº 2	13	46,90	✓	609,70
110	UNIDADE	ESPELHO BUCAL Nº 05	120	13,00	✓	1.560,00
111	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR	30	38,00	✓	1.140,00
112	CAIXA	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES	8		✓	0,00
113	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES	2	49,00	✓	98,00
114	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES	2	49,00	✓	98,00
115	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 COM 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8)	65	49,00	✓	3.185,00
116	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 4-0 COM 24 UNIDADES	26	49,00	✓	1.274,00
117	ROLO	FIO DENTAL ENCERADO COM 100 METROS	2.100	2,80	✓	5.880,00
118	ROLO	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO	3	32,00	✓	96,00
119	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MMX30MT	34	8,90	✓	302,60
120	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT	25	8,90	✓	222,50
121	FRASCO	FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 50 GRAMAS	2	48,00	✓	96,00
122	FRASCO	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% FRASCO COM 200 ML	50	5,00	✓	250,00
123	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LÍQUIDO 1000 ML	60	11,00	✓	660,00
124	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL	35	5,00	✓	175,00
125	UNIDADE	FORCEPS ADULTO Nº 151	3	88,00	✓	264,00
126	UNIDADE	FORCEPS Nº 17	2	88,00	✓	176,00
127	UNIDADE	FORCEPS Nº 18L	2	88,00	✓	176,00
128	UNIDADE	FORCEPS Nº 18R	2	88,00	✓	176,00



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR  
 e-mail: odontomedi@wln.com.br - odontomedifb@hotmail.com



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



129	FRASCO	FORMOCRESOL 10 ML	5	7,70	✓	38,50
130	UNIDADE	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº 15/16	4	36,00	✓	144,00
131	PACOTE	GORRO BRANCO DESCARTÁVEL FEMININO 100 UNIDADES	38	8,80	✓	334,40
132	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO	4	6,90	✓	27,60
133	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÃO TIPO COTONETE COM 100 UNIDADES	100	3,20	✓	320,00
134	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10 ML	17	23,00	✓	391,00
135	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, 01 SERINGA COM 2G + 03 BICOS APLICADORES	16		✓	0,00
136	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ 10 GR	7	7,30	✓	51,10
137	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES	110	98,00	✓	10.780,00
138	KIT	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 5 GR + LÍQUIDO	18	139,00	✓	2.502,00
139	UNIDADE	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA	40	23,00	✓	920,00
140	UNIDADE	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 METROS	1		✓	0,00
141	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 COM 100 UNIDADES	4	31,00	✓	124,00
142	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES	1	31,00	✓	31,00
143	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES	5	31,00	✓	155,00
144	UNIDADE	LIMA 21MM 1ª SÉRIE	13	49,00	✓	637,00
145	UNIDADE	LIMA DE OSSO Nº 11	4	42,00	✓	168,00
146	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA COM PÓ ESTÉRIL Nº 8 COM 50 PARES	15	2,20	✓	33,00
147	CAIXA	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA COM 100 UNIDADES	100	28,90	✓	2.890,00
148	CAIXA	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO GRANDE COM 100 UNIDADES	20	28,90	✓	578,00
149	CAIXA	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO MÉDIA COM 100 UNIDADES	215	28,90	✓	6.213,50
150	CAIXA	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO PEQUENA COM 100 UNIDADES	235	28,90	✓	6.791,50
151	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES	237	9,90	✓	2.346,30
152	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ E LÍQUIDO - PÓ 38 GR E LÍQUIDO 15 ML	6	120,00	✓	720,00
153	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML	5		✓	0,00
154	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA	7		✓	0,00

06.194.449/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.448/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR



155	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE	8	69,00	✓	552,00
156	UNIDADE	MATRIZ METÁLICA 0,05X5X500MM	68	2,10	✓	142,80
157	UNIDADE	MATRIZ METÁLICA 0,05X7X500MM	55	2,90	✓	159,50
158	UNIDADE	MOLDEIRA DE METAL PERFURADA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3 4, LADO FORA DESDENTADA	2	163,00	✓	326,00
159	UNIDADE	MOLDEIRA DESCARTÁVEL EM CERA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR TAMANHO P	36	44,00	✓	1.584,00
160	POTE	OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO 25 GR	5	15,00	✓	75,00
161	UNIDADE	ÓCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO	10	25,00	✓	250,00
162	FRASCO	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML	13	23,00	✓	299,00
163	FRASCO	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	13	23,00	✓	299,00
164	FRASCO	OTOSPORIN 10 ML	14	13,00	✓	182,00
165	CAIXA	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES	58	20,00	✓	1.160,00
166	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	12	7,50	✓	90,00
167	FRASCO	PASTA MAISTO 10 GR	4	25,00	✓	100,00
168	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR	13	18,60	✓	241,80
169	CAIXA	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G	15	39,00	✓	585,00
170	CAIXA	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA COM 120 UNIDADES	30	20,90	✓	627,00
171	UNIDADE	PEDRA PARA AFIAZ CURETAS DE PERIODONTIA 15X5	10	34,90	✓	349,00
172	UNIDADE	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7	20		✓	0,00
173	UNIDADE	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16 CM	10	110,00	✓	1.100,00
174	CAIXA	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	60	12,00	✓	720,00
175	KIT	POLIMENTO DE AMÁLGAMA 8089	5	35,00	✓	175,00
176	CAIXA	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS	6	111,00	✓	666,00
177	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MICRODENT Nº 01	25		✓	0,00
178	UNIDADE	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA	10	200,00	✓	2.000,00
179	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	10	26,00	✓	260,00
180	UNIDADE	PORTA MATRIZ ADULTO TOFFLEMIRE INOX	20	36,00	✓	720,00
181	UNIDADE	PROTECTOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTHEMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS	4		✓	0,00
182	UNIDADE	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	7	60,00	✓	420,00
183	UNIDADE	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	7	60,00	✓	420,00
184	UNIDADE	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A1	14	70,00	✓	980,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

5.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

185	UNIDADE	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A2	14	70,00	/	980,00
186	UNIDADE	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3	13	70,00	/	910,00
187	UNIDADE	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3,5	7	70,00	/	490,00
188	UNIDADE	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B1	7	70,00	/	490,00
189	UNIDADE	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B2	9	70,00	/	630,00
190	UNIDADE	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G OA2	10	70,00	/	700,00
191	UNIDADE	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA A BASE DE MICRO GLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A2	3	70,00	/	210,00
192	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2	17	38,00	/	646,00
193	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3	4	38,00	/	152,00
194	KIT	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO 5 ML COM 5 SERINGAS	9	190,00	/	1.710,00
195	UNIDADE	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1	5	38,00	/	190,00
196	UNIDADE	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2	5	38,00	/	190,00
197	UNIDADE	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3	5	38,00	/	190,00
198	UNIDADE	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U	5	38,00	/	190,00
199	FRASCO	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - LÍQUIDO DE DAKIN - 1000 ML	5	7,00	/	35,00
200	FRASCO	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHECHOS	21	18,60	/	390,60
201	FRASCO	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475 ML	5	10,90	/	54,50
202	FRASCO	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML	5	10,90	/	54,50
203	UNIDADE	SONDA CLÍNICA PERRY CURVA	10		/	0,00
204	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA Nº 05	10	38,00	/	380,00
205	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA	12	52,00	/	624,00
206	UNIDADE	SONDA NABERS MILIMETRADA Nº 02 (3-6-9-12)	4	38,00	/	152,00
207	UNIDADE	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TIPO CAROLINA DO NORTE 15MM UNC 15	4	13,00	/	52,00
208	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	75	31,00	/	2.325,00
209	PACOTE	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	200	8,00	/	1.600,00

Secretaria Municipal de Ineópolis - SC  
 P.º nº 30

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
 Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR  
 e-mail: odontomedi@win.com.br - odontomedifb@hotmail.com



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



210	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA PONTA FINA	23	26,00 ✓	598,00
211	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX	4	29,00 ✓	116,00
212	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN-FOX RETA 13,5CM INOX	4	29,00 ✓	116,00
213	FRASCO	TICRESOL FORMALINA 10 ML	7	6,60 ✓	46,20
214	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES	34	25,50 ✓	867,00
215	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA RESINA COM 150 UNIDADES	20	109,00 ✓	2.180,00
216	CAIXA	TIRA DE POLIESTER COM 100 UNIDADES	12	12,00 ✓	144,00
217	UNIDADE	ULTRASSOM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELÉTRICO. SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO	1	2.900,00 ✓	2.900,00
218	FRASCO	VERNIZ COM FLÚOR 10 ML + 01 FR SOLVENTE	18	29,00 ✓	522,00
				<b>VLR TOTAL</b>	<b>167.680,70</b>

Orçamento Valido por 60 dias.

  
 Alexandre da Rosa  
 Representante

Francisco Beltrão - PR, 08 de Outubro de 2015.

06.194.440/0001-03  
 ODONTOMEDI - PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
 CEP 85601-275 Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com







ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/7

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

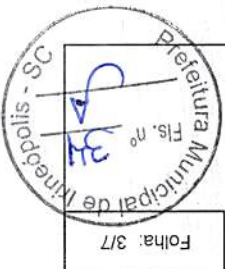
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	16,000	FR	AGUA OXIGENADA 1000 ML (4291)	4,5000	72,00
6	33,000	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES (496)	33,4000	1.102,20
7	17,000	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES (6405)	22,0000	374,00
8	14,000	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES (2085)	27,0000	378,00
9	144,000	FR	ALCOOL 70 % COM 1000 ML (114)	6,7500	972,00
10	80,000	PCT	ALGINATO TIPO II LIVRE DE POEIRA COM 410G (10230)	42,7500	3.420,00
11	210,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT (9311)	2,8000	588,00
12	33,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN (2503)	3,2000	105,60
13	20,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES (7356)	3,2500	65,00
14	12,000	CX	AMÁLGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS (8265)	182,7500	2.193,00
15	7,000	UN	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS (10927)	175,0000	1.225,00
16	35,000	CX	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS (10929)	106,4000	3.724,00
17	87,000	CX	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML (10231)	44,7000	3.888,90
18	30,000	CX	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2% COM 50 UNIDADES (10930)	93,8000	2.814,00
19	20,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000 UI COM 50 UNIDADES (11404)	85,0000	1.700,00
20	24,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES (11405)	94,0000	2.256,00
21	4,000	CX	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES (5212)	94,0000	376,00
22	106,000	CX	ANESTESISO MEPIVACAÍNA COM NORADRELINA 2% C/50 UNIDADES COM 50 UNIDADES, 1,8 ML TUBETE CRISTAL (10232)	81,5000	8.639,00
23	33,000	POTE	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA COM 12 GR (10233)	8,7000	287,10
24	20,000	FR	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT (10931)	53,8500	1.077,00
25	83,000	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES (10234)	18,0000	1.494,00
26	10,000	UN	BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 (7357)	41,2600	412,60
27	10,000	UN	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10784)	11,3000	113,00
28	10,000	UN	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10785)	11,3000	113,00
29	10,000	UN	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10786)	11,3000	113,00
30	10,000	UN	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10787)	11,3000	113,00
31	35,000	UN	BROCA 2200F (7358)	11,4000	399,00
2	17,000	UN	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA (10933)	11,5000	195,50
33	8,000	UN	BROCA 3118 ACABAMENTO (10788)	11,5000	92,00
34	3,000	UN	BROCA 3168 ACABAMENTO (10789)	11,5000	34,50
35	26,000	UN	BROCA 701 HASTE LONGA (10934)	10,0000	260,00
36	12,000	UN	BROCA 702 HASTE CURTA (10935)	10,0000	120,00
37	12,000	UN	BROCA 702 HASTE LONGA (10936)	10,0000	120,00
38	12,000	UN	BROCA 703 HASTE LONGA (10937)	10,0000	120,00
39	22,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 (2897)	11,5000	253,00
40	42,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 (2898)	11,5000	483,00
41	38,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 (155)	11,5000	437,00
42	30,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 (156)	11,5000	345,00
43	35,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 (159)	11,4000	399,00
44	25,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 (160)	11,4000	285,00
45	25,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 (2899)	11,4000	285,00
46	20,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF (11406)	11,5000	230,00
47	4,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF (11407)	11,5000	46,00
48	4,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF (11408)	11,5000	46,00
49	5,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 (11409)	11,4000	57,00

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

*Juliano Pozzi Pereira*  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Folha: 3/7

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

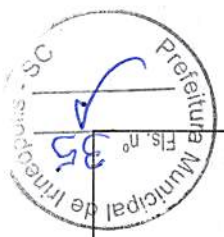
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsão
50	5,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 (11410)	11.5000	57,50
51	5,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 (162)	6,0000	30,00
52	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 (163)	6,0000	180,00
53	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 6 (164)	6,0000	180,00
54	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 8 (2138)	6,0000	180,00
55	32,000	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 (10236)	13,5000	432,00
56	32,000	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 (10237)	13,5000	432,00
57	2,000	UN	BROCA ENDO Z (11411)	52,5000	105,00
58	3,000	UN	BROCA MAXICUT 1503 (10239)	130,0000	390,00
59	3,000	UN	BROCA MAXICUT 1510 (10240)	130,0000	390,00
60	12,000	UN	BROCA MINI MAXICUT 1507 (11412)	140,5000	1.686,00
61	20,000	UN	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA (5215)	15,4500	309,00
62	15,000	UN	BROCA ZEKRIA 23MM (7366)	40,6000	609,00
63	20,000	UN	BROCA ZEKRIA 28MM (7367)	40,6000	812,00
64	10,000	UN	BROCA ZEKRIA 29MM (7368)	40,6000	406,00
65	6,000	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL (11413)	6,5000	39,00
66	5,000	UN	CARIOSTATICO COM 10ML (4908)	32,6000	163,00
67	30,000	CX	CERA ROSA 7 COM 18 LÂMINAS (10244)	14,5000	435,00
68	15,000	CX	CERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES (11414)	14,6000	219,00
69	7,000	CX	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIOPACO (6409)	69,0000	483,00
70	10,000	KIT	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO R COR A2 - LIQUIDO 8ML E PÓ 10G (5717)	43,4000	434,00
71	2,000	JG	CINZEIS DE OCHSENBEIN (11415)	46,5000	93,00
72	6,000	JG	CINZEIS RETO E CURVO 6 E 8 (11416)	54,5000	327,00
73	10,000	KIT	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13GH + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE MISTURA (10247)	41,2000	412,00
74	150,000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES (10248)	29,3800	4.407,00
75	2,000	UN	CONTRA ANGULO MULTIPLICADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCCAS 2,33MM A 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIMENTO. (11417)	2.950,0000	5.900,00
76	2500,000	TB	CREME DENTAL 90GR (4911)	2,5000	6.250,00
77	350,000	TB	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR (11418)	4,0000	1.400,00
78	2,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 (7369)	23,5000	47,00
79	4,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA (11419)	34,5000	138,00
80	1,000	PCT	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES (10249)	32,0000	32,00
81	6,000	FR	CURATIVO ALVEOLAR 20GR (11420)	27,5000	165,00
82	4,000	UN	CURETA DE GRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 (11421)	50,0000	200,00
83	5,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº. 17 (737)	29,8000	149,00
84	10,000	UN	CURETA DE MOLT Nº 2/4 (11422)	67,1000	671,00
85	8,000	UN	CURETA GRACEY 11-12 (11423)	42,0000	336,00
86	8,000	UN	CURETA GRACEY 7-8 (11424)	42,0000	336,00
87	8,000	UN	CURETA TIPO MCCALL 13-14 (11425)	49,7500	398,00
88	8,000	UN	CURETA TIPO MCCALL 17-18 (11426)	49,7500	398,00
89	10,000	UN	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 (11427)	70,0000	700,00
90	2,000	UN	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO BUSER (11428)	72,5000	145,00
91	2,000	UN	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO PRICHARD (11429)	51,0000	102,00
92	7,000	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CÍTRICOS 5 LITROS (10251)	75,0000	525,00
93	4,000	FR	DILUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % 100 ML (10792)	21,5000	86,00
94	5,000	KIT	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL (7376)	118,4000	592,00

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
95	6,000	UN	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 POLEGADA COM MANDRIL (7377)	125,0000	750,00
96	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM (11430)	125,0000	250,00
97	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM (11431)	125,0000	250,00
98	25,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES (10252)	46,0000	1.150,00
99	80,000	PCT	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 (8063)	65,9500	5.276,00
100	180,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES (10253)	35,4000	6.372,00
101	1,000	UN	ESCALA DE CORES 3D MASTER TODAS AS CORES NATURAIS DOS DENTES (11432)	850,0000	850,00
102	320,000	UN	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBE (6962)	11,3000	3.616,00
103	80,000	UN	ESCOVA DE ROBSON (166)	3,0000	240,00
104	100,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - ADULTO COM 100 UNIDADES (5222)	100,0000	10.000,00
106	4,000	UN	ESCOVA LIMP A BROCA (6410)	8,5000	34,00
107	2,000	UN	ESPATULA INSERÇÃO FIO RETRATOR 113 SERRILHADO (10254)	75,5000	151,00
108	10,000	UN	ESPATULA Nº 24 FLEXIVEL (10942)	14,9000	149,00
109	13,000	UN	ESPATULA PARA RESINA COM PONTA DE TITÂNIO DUPLA Nº 2 (10259)	58,0000	754,00
110	120,000	UN	ESPELHO BUCAL Nº 5 (2913)	6,7500	810,00
111	30,000	UN	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR (7381)	38,9000	1.167,00
112	8,000	CX	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES (7382)	37,2500	298,00
113	2,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 05 COM 12 UNIDADES (11433)	138,5000	277,00
114	2,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) Nº 06 COM 12 UNIDADES (11434)	138,5000	277,00
115	65,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) (9312)	47,2000	3.068,00
116	26,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDE 4-0 COM 24 UNIDADES (10262)	49,0000	1.274,00
117	2100,000	UN	FIO DENTAL ENCKERADO - ROLO C/ 100 METROS (1967)	3,4500	7.245,00
118	3,000	RL	FIO RETRATOR GENIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO (10261)	35,0000	105,00
119	34,000	RL	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT (6411)	6,5000	221,00
120	25,000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS (5455)	8,2000	205,00
121	2,000	FR	FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 50 GRAMAS (11435)	48,5000	97,00
122	50,000	FR	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML (2143)	6,0000	300,00
3	60,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LÍQUIDO 1000ML (10263)	13,0000	780,00
124	35,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL (9313)	6,0000	210,00
125	3,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº 151 (7386)	73,0000	219,00
126	2,000	UN	FORCEPS Nº 17 (5696)	73,0000	146,00
127	2,000	UN	FORCEPS Nº 18L (11436)	73,0000	146,00
128	2,000	UN	FORCEPS Nº 18R (11437)	73,0000	146,00
129	5,000	FR	FORMOCRESOL 10ML (9314)	73,0000	146,00
130	4,000	UN	GENGIVÔTOMO KIRKLAND Nº15/16 (11438)	10,4000	52,00
131	38,000	PCT	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES (8274)	39,5000	158,00
132	4,000	UN	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO (10269)	8,2500	33,00
133	100,000	CX	HASTE FLEXIVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES (8297)	3,7300	373,00
134	17,000	VID	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO COM 10ML (4907)	33,0000	561,00
135	16,000	UN	BICOS APLICADORES (10944)	53,5000	856,00
136	7,000	VID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ 10 GRAMAS (173)	9,0000	63,00
137	110,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES (11221)	106,5000	11.715,00
138	18,000	KIT	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PÓ 5GR + LÍQUIDO (6413)	144,0000	2.592,00

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

Juliano Pozzi Perella  
Prefeito Municipal



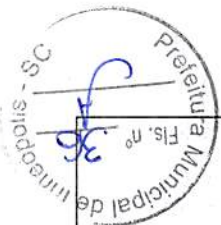
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16

AVENIDA 22 DE JULHO, 1070

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
139	40.000	UN	KIT CIRURGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA (11439)	29.0000	1.160,00
140	1.000	UN	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 MESTROS. (11440)	240.0000	240,00
141	4.000	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES (176)	38.0000	152,00
142	1.000	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES (11441)	38.0000	38,00
143	5.000	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES (2149)	38.0000	190,00
144	13.000	UN	LIMA 21MM 1ª SERIE (10271)	38.0000	190,00
145	4.000	UN	LIMA DE OSSO Nº 11 (11442)	48.2500	193,00
146	15.000	CX	LUVA CIRURGICA COM PÓ ESTERIL Nº 8 COM 50 PARES (10946)	115.0000	1.725,00
147	100.000	CX	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES (10181)	28.2000	2.820,00
149	215.000	CX	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES (10182)	28.2000	6.063,00
150	235.000	CX	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES (10184)	28.2000	6.627,00
151	237.000	CX	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES (6417)	10.0000	2.370,00
152	6.000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO 38GR/15ML (9315)	92.5000	555,00
153	5.000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS PARA FORAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML (10948)	137.8000	689,00
154	7.000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA (10949)	106.0000	742,00
155	8.000	UN	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PROTESE (10950)	74.5000	596,00
156	68.000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM (1867)	2.5000	170,00
157	55.000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM (1868)	2.8000	154,00
158	2.000	UN	MOLDEIRA DE METAL PERFURADA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 LADO FORA DESMONTADA (10951)	171.5000	343,00
159	36.000	UN	MOLDEIRA DESC. EM CERA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR TAMANHO P (8280)	51.5000	1.854,00
160	5.000	POTE	OBTURADOR PROVISÓRIO BRANCO 25GR (6418)	22.4000	112,00
161	10.000	UN	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO (10278)	20.9000	209,00
162	13.000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML (5236)	32.0000	416,00
163	13.000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML (5235)	32.0000	416,00
164	14.000	VID	OTOSPORIN 10 ML (2063)	15.5000	217,00
165	58.000	CX	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES (10279)	8.5000	493,00
166	12.000	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML (2061)	7.5000	90,00
167	4.000	TB	PASTA MAISTO 10GR (4910)	32.5000	130,00
168	13.000	TB	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR (10953)	13.0000	169,00
169	15.000	CX	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G (10280)	47.0000	705,00
170	30.000	CX	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES (5237)	27.9500	838,50
171	10.000	UN	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 (10954)	34.9500	349,50
172	20.000	UN	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 (6420)	17.0000	340,00
173	10.000	UN	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM (11445)	88.3000	883,00
174	60.000	CX	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES (11446)	14.3000	858,00
175	5.000	KIT	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 (10783)	47.6000	238,00
176	6.000	CX	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS (10282)	107.0000	642,00
177	25.000	UN	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO MICRODENT Nº 01 (10955)	165.6000	4.140,00

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 6/7

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
178	10,000	UN	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA (10779)	200,0000	2.000,00
179	10,000	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO (5579)	21,5000	215,00
180	20,000	UN	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX (10790)	37,9500	759,00
181	4,000	UN	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS (11447)	136,0000	544,00
182	7,000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (11448)	72,5000	507,50
183	7,000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (7404)	72,5000	507,50
184	14,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A1 (10957)	70,0000	980,00
185	14,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A2 (10959)	70,0000	980,00
186	13,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3 (10960)	70,0000	910,00
187	7,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G A3.5 (10962)	70,0000	490,00
188	7,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B1 (10963)	70,0000	490,00
189	9,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G B2 (10964)	70,0000	630,00
190	10,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4 G OA2 (10965)	70,0000	700,00
191	3,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G A2 (6423)	70,0000	210,00
192	17,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 (6425)	35,0000	595,00
193	4,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 (11449)	35,0000	140,00
194	9,000	KIT	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS (2910)	177,0000	1.593,00
195	5,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 (11450)	150,0000	750,00
196	5,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 (11451)	150,0000	750,00
197	5,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 (11452)	150,0000	750,00
198	5,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U (11453)	150,0000	750,00
199	5,000	FR	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN (9318)	7,8000	39,00
200	21,000	FR	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHECHOS (10966)	31,0000	651,00
201	5,000	FR	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIOS X 475ML (11454)	12,0000	60,00
202	5,000	FR	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X 475 ML (11456)	12,0000	60,00
203	10,000	UN	SONDA CLÍNICA PERRY CURVA (11457)	19,9000	199,00
204	10,000	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5 (2912)	21,2000	212,00
205	12,000	UN	SONDA MILIMETRADA (5586)	41,0000	492,00
206	4,000	UN	SONDA NABERS MILIMETRADA Nº 02 (3-6-9-12) (11458)	51,5000	206,00
207	4,000	UN	SONDA PRIODONTAL MILIMETRADA TIPO CAROLINA DO NORTE 15MM UNC 15 (11459)	137,5000	550,00
208	75,000	CX	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVLE COM 40 UNIDADES (10967)	35,6000	2.670,00
209	200,000	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES (7409)	7,2600	1.452,00
210	23,000	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA (10285)	28,8000	662,40
211	4,000	UN	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX (11460)	29,4500	117,80
212	4,000	UN	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX (10777)	29,4500	117,80
213	7,000	UN	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML (2160)	12,0000	84,00
214	34,000	CX	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES (10968)	18,5000	629,00
215	20,000	CX	TIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES (2162)	49,7500	995,00
216	12,000	CX	TIRA DE POLIÉSTER - CAIXA COM 100 UNIDADES (2020)	8,2500	99,00
217	1,000	UN	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. (11461)	3.400,0000	3.400,00

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 7/7

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
218	18,000	FR	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE (10287)	31,5000	567,00
Total Geral ----->				17.464,3800	224.803,50

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

*Juliano Pozzi Pereira*  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 15/2015  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** EM ATE 05 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO  
**F - Local de Entrega:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
12	04.01.2.031.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
14	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
15	04.01.2.032.4.4.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
41	04.01.2.036.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 250 - Recursos Saude Bucal	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
43	04.01.2.036.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte de Recurso : 250 - Recursos Saude Bucal	4.4.90.30.10.00.00.00	1,00
59	04.01.2.056.3.3.90.00.00.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos Fonte de Recurso : 3437 - Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	3.3.90.30.10.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>7,00</b>

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 15/2015  
Data do Processo Adm.: 29/10/2015  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	65.145,90	1,00
12	04.01	2.031	4.4.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	98.326,35	1,00
14	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	29.590,09	1,00
15	04.01	2.032	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	19.887,65	1,00
41	04.01	2.036	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	500,00	1,00
43	04.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.10.00.00.00	500,00	1,00
59	04.01	2.056	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.10.00.00.00	59.345,50	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>7,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>7,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Irineópolis, Em 29/10/15

Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## **PORTARIA N.º 540/2014.**

### **REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 07/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 3º, inciso IV, da Lei n.º. 10.520/02;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

#### **Pregoeira:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

#### **Membros da Equipe de Apoio:**

Andressa Bendlin

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Márcia Maria Kerscher

Patrícia Fabiane Fronczak

Reinaldo Stasiak.

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Pregoeira, poderão atuar nessa condição Marcia Maria Kerscher ou Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 320/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

**“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.”**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

**Art. 3º** Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.

m





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

**Art. 4º.** Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

**Art. 5º.** A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 6º.** Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

**Art. 8º.** Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

**Art. 9º.** A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

**Art. 10.** A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

**Art. 11.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

**Art. 12.** Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

**Art. 13.** No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

**Art. 14.** O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

**Parágrafo único.** A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

**Art. 15.** Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

**I - Por item:**

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

**II - Global:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

**III - Por Lote:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro, Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;

d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

**Art. 16.** À autoridade competente cabe:

I – Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;

II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;

III – Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

IV – Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

**Art. 17.** Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

**Art. 18.** A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

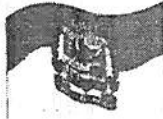
III – O órgão ou departamento solicitante deverá:

a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;

b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;

c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;

IV – A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



V – A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

### Art. 19. São atribuições do Pregoeiro:

I – A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II – O credenciamento dos interessados;

III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI – A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;

IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X – O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

XI – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

**Art. 20.** Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

**Art. 21.** A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

**Art. 22.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, fem função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**Art. 23.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

**Art. 24.** Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Qualificação técnica;

III – Qualificação econômico-financeira;

IV – Regularidade fiscal;

V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

**Art. 25.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo iníquo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito as



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

**Art. 26.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 27.** Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

**Art. 28.** Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 29.** A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art. 30.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**Parágrafo único.** O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 31.** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

**Parágrafo único.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

**Art. 32.** A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**Art. 33.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

**Art. 34.** As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

**Art. 35.** Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

**Art. 36.** Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico ([www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)), o qual conterà também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05




Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

**Art. 37.** Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal